

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE	NÚMERO DA UNIDADE DE COMPRAS
27/12/2023	Universidade do Estado de Minas Gerais	2351230

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA OU DIRETORIA
Nome: Michelle Morelo Pereira E-mail: Michelle.pereira@uemg.br Ramal para contato: (37) 3229-3589	Coordenação do Curso de Psicologia SEPSI - Serviço Escola de Psicologia Unidade Acadêmica de Divinópolis

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de kits completos e parciais de testes e instrumentos psicológicos, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	UND
	1	001649752	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: R-PAS -SISTEMA AVALIACAO POR PERFORMANCE RORSCHACH; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste Psicológico: R-PAS - KIT - SISTEMA DE AVALIACAO POR PERFORMANCE NO RORSCHACH (com pranchas)	10	Unid
	2	001324020	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: AS PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste Psicológico: AS PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER (ADULTO) - MANUAL	3	Unid
	3	001829572	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: BDEFS - ESCALA DE AVALIACAO DISFUNCOES EXECUTIVAS; TIPO: KIT COMPLETO; BDEFS - ESCALA DE AVALIAÇÃO DE DISFUNÇÕES EXECUTIVAS DE BARKLEY 1 MANUAL; 1 BLOCO COM 20 FOLHAS DE RESPOSTAS (VERSAO LONGA); 1 BLOCO COM 20 FOLHAS DE RESPOSTAS (VERSAO CURTA).	BDEFS (Kit Completo) - Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley	1	Unid
	4	001323920	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: WCST-WISCONSIN CLASSIFICACAO DE CARTAS; TIPO: KIT COMPLETO	Teste Psicológico: WCST (kit COM cartas) - Teste Wisconsin de Classificação de Carta	4	Unid
	5	001829904	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: MINI EXAME DO ESTADO MENTAL; TIPO: COLECAO PADRAO COMPLETA;	MMSE-2 (Coleção Expandida) Mini Exame do Estado Mental	4	Unid

1

6	001571575	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: ZULLIGER Z TESTE; TIPO: TESTE COLETIVO E INDIVIDUAL - KIT COMPLETO. COMPLEMENTO:KIT COMPLETO COMPOSTO POR 1 MANUAL, 1 CONJUNTO COM 3 PRANCHAS (INDIVIDUAL), 1 CD PARA PROJECÃO (COLETIVA), 15 FOLHAS DE APLICACAO - ADMINISTRACAO COLETIVA (DESCARTAVEL), 10 FOLHAS DE APLICACAO - ADMINISTRACAO INDIVIDUAL (DESCARTAVEL), 25 FOLHAS DE APURACAO - TABULACAO DOS DADOS(DESCARTAVEL) E 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE LOCALIZACAO (DESCARTAVEL);	O teste de zulliger no sistema compreensivo - forma individual (ZSC) - Kit Completo (com pranchas)	5	Unid
7	001829947	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TAVIS 4 - TESTE DE ATENCAO VISUAL ; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste de Atenção Visual - TAVIS 4 (TAVIS 4) - Kit Completo	6	Unid
8	001728105	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: D2-R / ATENCAO CONCENTRADA ; TIPO: KIT COMPLETO ;	d2-R - Teste d-2 Revisado - Kit Completo	5	Unid
9	001873253	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: QHC - QUESTIONÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, ...; TIPO: KIT COMPLETO	Questionário de habilidades sociais, comportamentos e contextos para universitários - Coleção Completa	5	Unid
10	001765230	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TESTE DOS CINCO DIGITOS - FDT; TIPO: BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS;	FDT - Teste dos Cinco Dígitos - Coleção Completa	5	Unid
11	001872818	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: EPF-TDAH - ESCALA DE PREJUÍZOS FUNCIONAIS; TIPO: KIT COMPLETO;	EPF-TDAH - Escala de Prejuízos Funcionais - TDAH - Coleção Completa	5	Unid
12	001873334	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: RE-HSE-P - ROTEIRO ENTREVISTA HAB.SOC.ED.PARENTAIS; TIPO: KIT COMPLETO;	RE-HSE-P - Roteiro de Entrevista de Habilidades Sociais Educativas e Parentais - Coleção Completa	2	Unid
13	001873342	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: EVIPI - ESCALA VIOLENCIA ENTRE PARCEIROS INTIMOS; TIPO: KIT COMPLETO;	EVIPI - Escala de Violência entre Parceiros Íntimos - Coleção Completa	2	Unid
14	001873326	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: RE-HSE-PR - ROTEIRO DE ENTREVISTA DE HABILIDADES; TIPO: KIT COMPLETO;	RE-HSE-Pr - Roteiro de Entrevista de Habilidades Sociais Educativas de Professores - Coleção Completa	5	Unid
15	001873270	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: EPD - ESCALA DE PENSAMENTOS DEPRESSIVOS - ADULTO; TIPO: KIT COMPLETO;	EPD - Escala de Pensamentos Depressivos - Conjunto Completo	5	Unid
16	001829521	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: BSI - INVENTARIO BREVE DE SINTOMAS ; TIPO: KIT COMPLETO;	BSI - Inventário Breve de Sintomas (Kit Completo)	5	Unid.
1	000747300	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA ADULTOS; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste Psicológico - WAIS III- KIT- ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA ADULTOS - (KIT COMPLETO)	1	Unid
2	001227394	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE- BFP; TIPO: KIT COMPLETO	Teste Psicológico - BFP - Bateria Fatorial de Personalidade - Kit completo	15	Unid

3	001227386	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - BFP; TIPO: BLOCO DE RESPOSTA COM 25 FOLHAS;	Teste Psicológico - BFP - Bateria Fatorial de Personalidade - BLOCO DE RESPOSTAS (25 FOLHAS)	150	Unid
4	000749672	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: APM - MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS DE RAVEN; TIPO: KIT COMPLETO	Teste Psicológico: Matrizes Progressivas Avançadas de RAVEN - KIT COMPLETO	10	Unid
5	000752398	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: APM - MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS DE RAVEN; TIPO: BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS	Teste Psicológico: Matrizes Progressivas Avançadas de RAVEN - BLOCO DE RESPOSTAS	15	Unid
6	001829599	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: CPM - MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN ; TIPO: KIT COMPLETO	Teste Psicológico – Matrizes Progressivas Coloridas de RAVEN (Kit Completo).	40	Unid
7	001420291	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: BDI-II INVENTARIO DE DEPRESSAO DE BECK; TIPO: KIT COMPLETO (01 MANUAL E 05 PROTOCOLOS),2ª EDICAO	Teste Psicológico Inventário de Depressão de Beck II (BDI -II) - KIT COMPLETO	10	Unid
8	001829912	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: NEPSY II ; TIPO: KIT COMPLETO (MANUAL DE ADMINISTRACAO)	Nepsy II - Kit completo	2	Unid
9	001829971	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: WISC IV ; TIPO: KIT COMPLETO;	Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - 4ª edição (WISC-IV)Kit completo	3	Unid
10	001829980	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: WISC IV ; TIPO: BLOCOS DE PROTOCOLOS DE REGISTRO;	Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - 4ª edição (WISC-IV)- Protocolo de Registro	32	Unid
11	001480510	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGENCIA - WASI; TIPO: KIT COMPLETO;	Escala de Inteligência Wechsler Abreviada (WASI) Kit completo	2	Unid
12	001651102	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: WASI - ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGENCIA; TIPO: PROTOCOLO DE RESPOSTA	Escala de Inteligência Wechsler Abreviada (WASI) - Protocolo de resposta	30	Unid
13	001873300	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TESTE PFISTER EM CRIANCAS E ADOLESCENTES; TIPO: MANUAL;	Manual do Teste de Pfister em Crianças e Adolescentes	5	Unid
14	001214292	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL TESTE WAIS III; TIPO: CADERNO DE APLICACAO INDIVIDUAL: BLOCO 25 UNIDADES;	Teste Psicológico - WAIS III- KIT- ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA ADULTOS - Protocolo de registro geral	5	Unid
15	001214381	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: PROTOCOLO PROCURAR SIMBOLOS TESTE WAIS III; TIPO: CADERNO DE APLICACAO INDIVIDUAL:BLOCO 25 UND.;	Teste Psicológico - WAIS III- KIT- ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA ADULTOS - protocolo procurar símbolos	5	Unid

16	000607355	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: IHS - INVENTARIO DE HABILIDADES SOCIAIS; TIPO: KIT COMPLETO; COMPOE O INVENTARIO DE HABILIDADES SOCIAIS: MANUAL DE APLICACAO, APURACAO E INTERPRETACAO, BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, CRIVO DE PONTUACAO E INVENTARIO DOS ITENS, BLOCO COM 25 FOLHAS DE APURACAO FEMININA E BLOCO COM 25 FOLHAS DE APURACAO MASCULINA.	IHS 2 - Inventário de Habilidades Sociais 2 (Kit Completo)	5	Unid
17	001872826	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: INVENTARIO SSRS; TIPO: KIT COMPLETO;	SSRS - Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (Kit Completo)	5	Unid
18	001873245	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: CMMS-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3; TIPO: KIT COMPLETO;	Escala de Maturidade Mental - Colúmbia 3 - CMMS-3 (Kit Completo)	5	Unid
19	001829580	<u>MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: CUBOS DE CORSI + TESTE TOKEN ; TIPO: KIT COMPLETO</u>	<u>Avaliação Psicológica: Kit Cubos de Corsi + Teste Token - kit completo</u>	1	Unid
20	001830546	JOGO EDUCATIVO/PEDAGOGICO - IDENTIFICACAO: BARALHO DO MODELO COGNITIVO PARA ADULTOS; PECAS: 135 CARTAS;	Baralho do modelo cognitivo para adultos: psicoeducação dos pensamentos, sentimentos e comportamentos	10	Unid
1	000145980	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: G-38 - TESTE NAO VERBAL DE INTELIGENCIA; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste Psicológico: G-38 Teste de inteligência não-verbal (KIT COMPLETO)	10	Unid
2	000666505	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: G-38 - TESTE NAO VERBAL DE INTELIGENCIA; TIPO: LIVRO DE APLICACAO / BLOCO DE RESPOSTA C/25 FOLHAS;	Teste Psicológico: G-38 Teste de inteligência não-verbal, (LIVROS DE APLICAÇÃO)	30	Unid
3	000106011	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: LIVRO DE EXERCICIO G-38 - CADERNO; TIPO: COMPONENTE TESTES DE INTELIGENCIA - NAO VERBAIS	Teste Psicológico: G-38 Teste de inteligência não-verbal, (LIVRO DE EXERCÍCIO)	30	Unid
4	001498886	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TEM-R - TESTE DE MEMORIA DE RECONHECIMENTO; TIPO: KIT COMPLETO	Teste Psicológico - TESTE DE MEMORIA DE RECONHECIMENTO - KIT COMPLETO	4	Unid
5	001583352	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TEM-R - TESTE DE MEMORIA DE RECONHECIMENTO; TIPO: LIVRO DE APLICACAO COM 25 FOLHAS;	TESTE DE MEMORIA DE RECONHECIMENTO (LIVRO DE APLICAÇÃO)	27	Unid
6	001323954	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: COLECAO PALOGRAFICO - AVALIACAO DA PERSONALIDADE; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste Psicológico - Palográfico (KIT COMPLETO)	2	Unid
7	001029827	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: LIVRO DE APLICACAO PALOGRAFICO PEQUENO; TIPO: FOLHAS 25 UNIDADES;	Teste Psicológico - Palográfico (Livro de Aplicação, com 25 folhas)	3	Unid
8	000162639	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: PROTOCOLO DE INTERPRETACAO; TIPO: HTP - MANUAL GUIA INTERPRETACAO CASA ARVORE PESSOA;	Teste Psicológico - Coleção HTP - Técnica Projetiva de Desenho (Kit Completo)	1	Unid

9	001830015	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: BATERIA MONTREAL TOULOUSE AVALIACAO DA LINGUAGEM; TIPO: KIT COMPLETO 1 LIVRO DE INSTRUCOES (MANUAL) 10 CADERNOS DE APLICACAO I 10 CADERNOS DE APLICACAO II 1 LIVRO DE ESTIMULOS EDITORA VETOR - 1 EDICAO - 2016 AUTOR: MARIA ALICE PARENTE, ROCHELE FONSECA, KARINA PAGLIARIN, SIMONE BARRETO, ELLEN SIQUEIRA, LILIAN HUBNER, IVES JOANETTE	Teste Psicológico: Bateria Montreal Toulouse de Avaliação da Linguagem - Vetor Editora	2	Unid
10	001829955	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TESTE DE RETENCAO VISUAL DE BENTON (BVRT); TIPO: KIT COMPLETO; 1 LIVRO DE INSTRUCOES 1 LIVRO DE ESTIMULOS LIVRO DE APLICACAO CONJUNTO COM 20 LAMINAS 1 LIVRO DE AVALIACAO COM 50 FOLHAS 1 CRIVO DE AVALIACAO VETOR EDITORA AUTORES: JERUSA F. DE SALLES, DENISE RUSCHEL BANDEIRA, CLARISSA MARCELE TRENTINI, JOICE DICKEL SEGABINAZI, CLAUDIO SIMON HUTZ	Teste Psicológico: Teste de Retenção Visual de Benton (BVRT) - vetor Editora	3	Unid
11	000573221	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: TESTE DOS CUBOS; TIPO: KIT COMPLETO; COMPOSTO POR: MANUAL, CRIVO DE CORRECAO, CADENO DE EXERCICIOS E BLOCODE APLICACAO.	Teste Psicológico: Coleção Cubos - Teste de Raciocínio Visuoespacial -kit completo - Vetor editora - Edição: 1ª Edição 2012	6	Unid
12	001829564	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: EEVD - ESCALA DE EXPOSICAO A VIOLENCIA DOMESTICA; TIPO: LIVROS DE INSTRUCAO, DE APLICACAO E DE AVAL 1 LIVRO DE INSTRUCOES (MANUAL) 1 LIVRO DE APLICACAO E AVALIACAO (CONJUNTO COM 10 FOLHAS)	Avaliação Psicológica: Coleção EEVD - Escala de Exposição à Violência Doméstica [kit completo] - vetor Editora - Antonio Augusto Pinto Junior e Leila Salomão de la Plata Cury Tardivo	2	Unid
13	001829556	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: EAB-E - ESCALA DE AVALIACAO DO BULLYING ESCOLAR; TIPO: LIVRO DE INSTRUCOES E BLOCO COM 25 FOLHAS;	Avaliação Psicológica: Coleção EAB-E Escala de Avaliação do Bullying Escolar [kit completo] - Vetor Editora - Autor Fábio Camilo ISBN: 978-85-7585-727-4 Edição: 1ª Edição 2014	1	Unid
14	001829548	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO- VERBAL DE REY; TIPO: LIVROS DE INSTRUCAO E DE APLICACAO; 1 LIVRO DE INSTRUCOES (MANUAL) 1 LIVRO DE APLICACAO (BLOCO COM 25 FOLHAS)	Teste Psicológico: Coleção RAVLT - Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey - kit completo Vetor Editora - J onas Jardim de Paula e Leandro Fernandes Malloy-Diniz	2	Unid

15	001829963	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TESTE PICTORICO DE MEMORIA - TECPIC-M; TIPO: KIT COMPLETO; 1 LIVRO DE INSTRUCOES (MANUAL) 4 BLOCOS COM 25 FOLHAS CADA 1 CARTAO DE APLICACAO INDIVIDUAL 1 CARTAO DE APLICACAO COLETIVA 1 CRIVO DE CORRECAO VETOR EDITORA - 1 EDICAO - 2007	Teste Psicológico: Teste Pictórico de Memória (TEPIC -M) - Vetor Editora- Tamanho: 18,5 x 26 cm Edição: 1. Edição Ano de Publicação: 2007	10	Unid
16	000573191	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: TEPIC-M - TESTE PICTORICO DE MEMORIA; TIPO: BLOCO DE RESPOSTAS 25 FOLHAS;	Teste Psicológico: Teste Pictórico de Memória (BLOCO DE RESPOSTAS)	15	Unid
17	001399632	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: TEACO - FF / TESTE DE ATENCAO CONCENTRADA; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste Psicológico: TEACO - FF - Teste de Atenção Concentrada (KIT COMPLETO)	11	Unid
18	001399624	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: TEACO - FF / TESTE DE ATENCAO CONCENTRADA; TIPO: BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTAS	Teste Psicológico: TEACO - FF - Teste de Atenção Concentrada (BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTAS)	52	Unid
19	001829920	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: NEUPSILIN ; TIPO: KIT COMPLETO; 1 LIVRO DE INSTRUCOES (MANUAL) 1 LIVRO DE ESTIMULOS I 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DO ESTIMULOS II 1 BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICACAO VETOR EDITORA - 1ª EDICAO - 2009	Teste Psicológico - Neupsilin - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve	6	Unid
20	001765175	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: NEUPSILIN; TIPO: LIVRO DE APLICACAO, BLOCO COM 10 FOLHAS;	Teste Psicológico - Neupsilin - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve [LIVRO DE APLICAÇÃO COM 10 FOLHAS)	42	Unid
21	001830007	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: AIP - AVALIACAO DOS INTERESSES PROFISSIONAIS ; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste Psicológico: Tipo Kit - Coleção AIP - Avaliação dos Interesses Profissionais	10	Unid
22	001196731	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: LIVRO AIP - AVALIACAO DOS INTERESSES PROFISSIONAIS; TIPO: BLOCO; AUTOR: ROSANE SCHOTGUES LEVENFUS E DENISE RUSCHEL BANDEIRA, EDITORA VETOR, INSTRUMENTO EFICAZ NA AVALIACAO DOS INTERESSES PROFISSIONAIS, UTILIZADO EM ORIENTACAO OU REORIENTACAO PROFISSIONAL, PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E ADULTOS (NIVEL MEDIO E SUPERIOR COM IDADE A PARTIR DOS 15ANOS).	Teste Psicológico: Livro de Aplicação - AIP - Avaliação dos Interesses Profissionais	10	Unid
23	001837435	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: AVALIACAO DOS INTERESSES PROFISSIONAIS - AIP; TIPO: BLOCO DE APLICACAO COM 25 FOLHAS;	Teste Psicológico: Livro de Aplicação Avaliação do teste psicológico - AIP - Avaliação dos Interesses Profissionais	50	Unid
24	001829530	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: CAT-A - TESTE DE APERCEPCAO TEMATICA PARA CRIANCAS; TIPO: KIT COMPLETO;	Teste de Apercepção Infantil - Figuras de Animais (CAT-A) Kit completo	5	Unid
25	001420313	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: COLECAO ESCALA BAPTISTA DE DEPRESSAO VERSAO ADULTO; TIPO: LIVRO DE INSTRUCOES E LIVRO DE APLICACAO;	Escala Baptista de Depressão - Versão Adulto (EBADEP-A) (KIT COMPLETO)	5	Unid

26	000606880	MATERIAL PRE-IMPRESSO APLICACAO TESTE PSICOLOGICO- TITULO: TDE - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR; TIPO: KIT COMPLETO;	TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR - TDE	10	Unid
27	000774839	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: AC - ATENCAO CONCENTRADA; TIPO: MANUAL;	Atenção Concentrada (Manual)	1	Unid
28	001873288	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: ETPC -ESCALA DE TRACOS DE PERSONALIDADE P/CRIANCAS; TIPO: KIT COMPLETO;	Coleção ETPC - Escala de Traços de Personalidade para crianças (Kit Completo)	1	Unid
29	000607169	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: IPSF - INVENTARIO DE PERCEPCAO DE SUPORTE FAMILIAR; TIPO: KIT COMPLETO (MANUAL, CRIVO, BLOCO DE APLICACAO);	Coleção IPSF - Inventário de Percepção de Suporte Familiar - Kit Completo	5	Unid
30	001873415	MATERIAL PARA APLICACAO TESTE PSICOLOGICO - TITULO: IDADI-INVENTARIO DIMENSIONAL AVAL.DES.INFANTIL; TIPO: KIT COMPLETO;	IDADI - INVENTÁRIO DIMENSIONAL DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - Coleção Completa	5	Unid

2. DOS LOTES:

2.1. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

O processo de compra objeto do presente instrumento se dará em três lotes, garantindo a possibilidade da participação do maior número de fornecedores possível no certame. De acordo com o entendimento do TCE/MG (Denúncia 980437), os itens reunidos em um lote, devem guardar alguma relação entre si. Neste caso, os itens são segregados de acordo com a editora responsável pela sua publicação, visto que existem restrições impostas por elas, quanto aos fornecedores autorizados à comercializa-los.

Ressaltamos ainda que o § 1.º do artigo 23, da Lei 8.666/93, determina que as compras, obras e serviços deverão ser divididos em parcelas visando ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala, onde lê-se:

Art. 23 (...)§1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

2.2. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Não serão definidos lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez que, de acordo com art. 14 do Decreto Estadual nº 47.437/2018, a não aplicação dos benefícios para ME e EPP poderá ser justificadamente excepcionada quando:

I – não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte que não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente.

Em virtude da relevância da aquisição de testes e instrumentos psicológicos para uso contínuo nas disciplinas de Avaliação Psicológica I, II e III, Psicodiagnóstico Infantil, Neuropsicologia, Psicologia Cognitiva, estágios clínicos e institucionais, projetos de pesquisa e de extensão, sugerimos que o presente certame seja aberto a todos os licitantes, e não haja exclusividade de lotes para ME e EPP, considerando-se que as editoras responsáveis pelas publicações dos itens impõe restrições quanto aos fornecedores autorizados à comercializá-los, conforme o estado do Brasil, portanto, é restrito o número de fornecedores autorizados a fazer a revenda dos itens.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais supracitados são requisitos para aquisição de testes e instrumentos psicológicos para uso contínuo nas disciplinas de Avaliação Psicológica I, II e III, Psicodiagnóstico Infantil, Neuropsicologia, Psicologia Cognitiva, estágios clínicos e institucionais, projetos de pesquisa e de extensão, sendo fundamentais para o ensino da Psicologia a partir do contato prático com instrumentos de uso restrito profissional.

As atividades buscam formar os estudantes para o acolhimento e a escuta psicológica, da psicoterapia, da avaliação psicológica e neuropsicológica, das atividades de orientação e saúde do trabalhador e na orientação e acolhimento dos estudantes, presentes no Projeto Político Pedagógico do curso de Psicologia, unidade Divinópolis. Nesse sentido, o Serviço de Psicologia tem como finalidade atender à necessidade de formação nos cursos de Psicologia.

Ademais, o curso formará profissionais para trabalhar nos mais diversos campos de atuação disponíveis em Minas Gerais, tais como, clínica/psicoterapêutica, hospitalar, jurídica, organizacional, social, escolar, prisional, urgências e emergências sociais, atenção primária a saúde, dentre outros. Sendo assim, os egressos terão compreensões sólidas das necessidades regionais, obtidas mediante experiências e vivências fundamentais para o desenvolvimento de seus trabalhos, enquanto profissionais de psicologia.

Por fim, o desenvolvimento das disciplinas as práticas de testes psicológico vinculadas a ela, possibilitam ao estudante capacitação adequada para que possam ingressar nos estágios com um trabalho de excelência a ser prestado à comunidade acadêmica. Sendo assim, a prestação de serviço adequada só será possível com a aquisição de materiais para as práticas relacionadas à formação da(o) psicóloga(o).

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Para essa licitação, será realizada a modalidade de **Pregão Eletrônico**, de acordo com os lotes descritos no presente documento.

Diferentemente das outras modalidades de licitação, o Pregão (presencial ou eletrônico), apresenta como requisito básico a “aquisição de bens e serviços comuns”, e não o valor do objeto licitado. Entretanto, é imprescindível a demonstração de que o equipamento a ser adquirido é de natureza comum, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002, “Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.”

No caso em questão, cabe aclarar que os livros a serem adquiridos são de natureza comum, vez que possui os três atributos necessários para que assim seja caracterizado, conforme entendimento da doutrina:

- a) aquisição habitual/rotineira da Administração Pública;
- b) apresenta características que encontrem no mercado padrões usuais de especificação e
- c) possibilidade de julgamento objetivo pelo menor preço.

Além disso, segundo a doutrina, são equipamentos / bens comuns, que estão aptos a ser adquiridos pela modalidade de licitação Pregão, ante as características colocadas, enquadrando-se na classificação constante no Decreto Estadual 48.012/2020, que dispõe que:

Art. 1º Este decreto regulamenta a licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. § 1º

Art. 3º Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns: bens e serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Assim, o processo de Pregão Eletrônico – Menor Preço mostra-se o mais pertinente ao certame, visto que o objeto deste Termo de Referência é um item que é amplamente difundido no mercado, perfeitamente caracterizados neste Termo de Referência, e com padrões de qualidade e especificações objetivamente definidos.

Este pregão será amparado pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas Leis Estaduais nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001, nº. 20.826, de 31 de julho de 2013, pelos Decretos Estaduais nº 48.012, de 23 de julho de 2020, nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nº. 47.437, de 26 de junho de 2018, nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 45.035, de 02 de fevereiro de 2009, pelas Resoluções Conjuntas SEPLAG / SEF n.º 3.458, de 22 de julho de 2003 e nº 8.898 de 14 de junho 2013, pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG N.º 9.576, de 6 de julho 2016, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

- 7.1. O critério de julgamento e aceitação das propostas será o menor preço ofertado por lote, desde

que as especificações técnicas do objeto estejam integralmente preservadas.

7.1.1. Para a decisão quanto à aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro examinará a melhor classificada, no que se refere à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação e com as especificações técnicas do objeto.

7.1.2. As propostas deverão conter o preço unitário dos itens solicitados, incluídos todos os impostos, taxas, frete até o destino, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor, bem como indicar o CNPJ, endereço, telefone e o e-mail do licitante.

7.1.3. A critério da Administração poderão ser solicitados prospectos, catálogos, folders, fichas técnicas ou outros documentos para comprovação de que os materiais ofertados atendem às especificações técnicas solicitadas no edital.

7.1.4. Se o primeiro classificado não apresentar os documentos comprobatórios de compatibilidade do produto ofertado com os requisitos mínimos previstos neste Termo de Referência, no prazo estipulado, ou se os produtos ofertados não forem aceitos, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação dos documentos e, assim, sucessivamente, até a verificação de um produto que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.1.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1. Da amostra:

8.1.1. Não será exigida a apresentação de amostras.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. Prazo de Entrega:

9.1.1. Até 20 (vinte) **dias úteis** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

9.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

9.2. Do Local e Horário de Entrega:

9.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

A entrega deverá ocorrer entre às 07:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira, contando com a presença de pelo menos um dos servidores do SEPSI (Serviço Escola de Psicologia). Sendo o local de entrega o endereço descrito abaixo:

Endereço	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA
Av. Paraná, 3001 - Jardim Belvedere I, Divinópolis - MG, 35501-170 Bloco 5, sala 522, SEPSI.	Profª. Michelle Morelo Pereira (21) 995473762, curso de Psicologia	Profª. Michelle Morelo Pereira (21) 995473762, curso de Psicologia

9.3. Condições de recebimento:

9.3.1. Os produtos serão recebidos:

9.3.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

9.3.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

9.3.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

9.3.3. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pela UEMG não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades

previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90.

9.4. **Cronograma físico-financeiro:**

9.4.1. Não se aplica.

10. **DO PAGAMENTO:**

10.1. Para os Órgãos/Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado de Minas Gerais, o pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

10.2. **Retenção Imposto de Renda na Fonte:**

10.2.1. Considerando que o Supremo Tribunal Federal - STF, no julgamento de recurso extraordinário (RE 607.886), fixou tese com repercussão geral (TEMA 1130), em que se decidiu pertencer aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, em cumprimento ao disposto no art. 157, I da Constituição Federal; Considerando as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 16.457/2022, expedido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE/MG;

10.2.4. Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, expedida pela Receita Federal do Brasil, e alterações ;

10.2.5. As unidades gestoras de orçamento e finanças da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Minas Gerais, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficam obrigadas a procederem com a retenção do Imposto de Renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando:

10.2.5.1. Os valores retidos deverão ser recolhidos imediatamente ao Tesouro Estadual - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG);

10.2.5.2. As retenções do I.R. deverão ser efetuadas de forma imediata, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura, devendo ser destacadas no corpo do documento fiscal, observando-se as alíquotas estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012. Anexo I - TABELA DE RETENÇÃO, disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200> ;

10.2.5.3. A obrigação de retenção do I.R. alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades, que deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens a emitirem as notas fiscais em observância às regras de retenção, salvo as exceções estabelecidas pela legislação tributária;

10.2.5.4. As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do valor devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica;

10.2.5.5. Configura obrigação do órgão/entidade cobrar a comprovação da situação especial para a não incidência, seja ela decorrente de enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma ou condição excepcional observada pela legislação federal.

11. **DO CONTRATO:**

O instrumento contratual será substituído por nota de empenho emitida pelo Portal de Compras/MG. Então, não se aplica contrato, uma vez que a entrega será única e integral, considerada aquela com prazo inferior a 30 dias e que não gere obrigação futura.

12. **PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:**

12.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

12.1.1. Serão designados como fiscal e fiscal suplentes, os servidores abaixo discriminados, respectivamente:

- a) Michelle Morelo Pereira: MASP 14872733. Unidade Sei UEMG/DIVINOPOLIS/SEPSI; e
b) Matheus Viana Braz: MASP 1487231-1. Unidade Sei UEMG/DIVINOPOLIS/COORDPSI.

12.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

12.4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

12.5. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

12.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

12.6.1. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente - Lei Orçamentária Anual - Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023:

2023 - 2351.12.364.021.4069.0001.3390.30.07.0.10.1 - UPG 0002

14. DAS GARANTIAS:

14.1. Garantia financeira da execução:

14.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto.

14.2. Garantia do produto/serviço: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

14.2.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis) ;(90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

15. DA VISTORIA TÉCNICA

Não se aplica.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1. É vedada a subcontratação para este certame.

17. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

18. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

18.1. Da Contratada:

18.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

18.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

18.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

18.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a notificação pelo fiscal do contrato.

18.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas

recomendadas neste documento.

18.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

18.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

18.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

18.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

18.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

18.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

18.2. **Da Contratante:**

18.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

18.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

18.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

18.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

18.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

18.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

18.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

18.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

18.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

18.2.10. Disponibilizar local adequado para a entrega dos itens.

19. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual n.º 45.902, de 27 de janeiro de 2012, E no Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.1.1. advertência por escrito;

19.1.2. multa de até:

19.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

19.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas ;

19.1.2.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

19.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

19.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da lei 10.520, de 2002;

19.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

19.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 18.1.1, 18.1.3, 18.1.4, 18.1.5.

19.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei 8.666, de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 2002.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

19.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

19.7. As sanções relacionadas nos itens 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no Cadastro Geral de Fornecedores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Minas Gerais - CAGEF.

19.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

19.8.1. Retardarem a execução do objeto;

19.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

19.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

19.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances (art. 7º, § 3º, da Lei Federal nº 12.527/2014)", tendo em vista o art. 15, § 1º, do Decreto Estadual nº 48.012/2020: § 1º – *O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.*

Responsavel pela elaboração:
Lucas Aparecido Gontijo Costa

Responsavel pela Aprovação:

Profª. Ana Paula Martins
Diretora Acadêmica - Unidade de Divinópolis

De acordo:

Prof. Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins Fonseca, Diretora**, em 27/12/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 27/12/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79046073** e o código CRC **BA93F118**.